



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO N° 1889/08
De 03 de Junho de 2008

PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME
03/06/2008
W. Lopes Faria

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação e dá Outras Providências, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei n° 4.320/64.

O Prefeito Municipal de Canarana - MT, Sr WALTER LOPES FARIA, no uso de suas atribuições legais e pela Lei Orgânica do Município de Canarana, autorizado pela Lei Municipal n° 000845/08 de 03 de Junho de 2008.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Canarana, no exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais) destinados a atender as seguintes despesas:

08 - SEC.AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO E
08.01 - SEC.AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO E
08.01.20.543.0025.1.124-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços
Terceiros Pessoa Física 8.000,00
08.01.20.543.0025.1.124-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e
Material Permanente 50.000,00

Art. 2° - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43 Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3° - Este decreto em vigor na data de sua publicação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 03 de Junho de 2008


WALTER LOPES FARIA
Prefeito Municipal